



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 473/2024

Autoria: Ver. Emerson Alves Flores

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e o artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA ao Excelentíssimo Senhor Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que se encaminhe a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, para que o Bairro: João de Barro, seja incluído no plano de Recapeamento Asfáltico do município.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem por finalidade, ressaltar as ordens dos motoristas e da população em geral. Que sejam incluídas as ruas desse bairro no plano de recuperação asfáltica do município, por motivo da via se encontrar em estado degradante.

Sabemos que o recapeamento tem como compromisso, promover a melhoria do trânsito dos veículos, trazer maior segurança e conforto a todos que necessitam transitar por aquelas vias.

Diante do exposto, pede-se ao Senhor Prefeito, que através do órgão competente, esteja atenta a presente indicação, para se tomarem as providências necessárias, para a realização do recapeamento asfáltico do bairro, para melhor qualidade de vida dos municípios.

Sala das Sessões, 09 de Julho de 2024

Ver. Emerson Alves Flores
Vereador(a) - Solidariedade

